



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

5982 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

**QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM NO PARANÁ:
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE ISOLAMENTO E
DISTANCIAMENTO SOCIAL**

Anderson Cristian Barreto - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Juliana Macedo Balthazar Jorge - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Diante do quadro sócio econômico que a pandemia do COVID-19 estabeleceu, instituições tiveram que se reorganizar para adequar os serviços oferecidos à população a nível mundial. No Brasil, a pandemia afetou a população e causou drásticas transformações, principalmente nos serviços de saúde e educação. A oferta do serviço educacional passou a ser realizada de forma remota por meio dos recursos tecnológicos existentes e disponibilizados via internet, demonstrando a potencialidade da crise pandêmica.

Mascaro (2020) expõe que as inúmeras crises econômicas ao longo dos anos promoveram sentimentos na humanidade que derivam e reiteram a fragilidade da relação humana com a natureza e corresponde uma parcela das problemáticas atuais, como desemprego, precariedade habitacional, transportes públicos lotados, sistema de saúde debilitado, são condições históricas deixadas pelo capitalismo que favorecem a acentuação do problema para a saúde.

Para Boaventura (2020) o ideário de crise constitui uma oportunidade de superação para originar melhoria no estado das coisas, quando transitória deve-se buscar e explicar os fatores que a provocam e se tornando permanente, transforma-se na causa que explica a totalidade. Ainda o autor, a exemplo, retrata que a crise financeira passa a explicar os cortes em políticas sociais ou valores destinados aos trabalhadores e busca legitimar a concentração de riquezas e minimizar medidas para impedir catástrofes, mas quando permanente, não pretende ser resolvida e por isso a atual pandemia agrava ainda mais a população, pelo fato do sistema de saúde ser despreparado.

Mascaro (2020) afirma que não é possível se salvar de efeitos sem alcançar as causas, pois a fraqueza neoliberal ao lidar com saúde coletiva, desemprego em larga escala e a própria crise econômica corresponde a um sintoma do modo de produção, sustentado pela mercadoria e, com isso, fragiliza as políticas sociais, que em momentos extremos enfraquece o surgimento de empregos, a produção de insumos fármacos e hospitalares e de sustento da sociedade.

No Brasil, a crise pandêmica afetou drasticamente a educação e sua qualidade. Concordamos com Dourado e Oliveira (2009), Silva (2009) e Fonseca (2009), de que a

qualidade educacional associa-se a fatores econômicos influenciados por organismos internacionais que medem o desenvolvimento do indivíduo por meio de avaliações quantitativas de desempenho, rendimento e eficiência. Dourado e Oliveira (2009), referem-se à qualidade da educação como um termo de conceituação polissêmica, multifatorial, complexo e dinâmico, marcado por valores de credibilidade, comparabilidade, validade e incorruptibilidade, proporcionando uma análise da situação escolar sem desconsiderar as dimensões intra e extraescolares dos processos de ensino conjuntamente com a aprendizagem.

As ações tomadas pelo governo federal, repercutiram diretamente em vários governos estaduais e em tempos de crise pandêmica atingiram as estruturas educacionais, afetando fortemente o processo de ensino e de aprendizagem do ambiente escolar, migrando para novas formas de ocorrer o trabalho entre professores e alunos em diversas etapas da educação brasileira. Ações governamentais tomadas para a Educação Pública a nível estadual, sempre apresentou preocupação no oferecimento de serviço com qualidade para os alunos paranaenses e tal preocupação está expressada nos documentos educacionais nacionais e estaduais que culminaram na materialização do Referencial Curricular do Paraná (PARANÁ, 2018).

Diante dos fatos, acreditamos que essa nova realidade oportunizará o surgimento de novas formas de relações de ensino e aprendizagem. Entretanto, como será a qualidade almejada para o aprendizado dos alunos nesse novo contexto? O professor, conseguirá ensinar seus alunos e oferecerá um trabalho de qualidade? Para entendermos essa realidade (im)posta pela pandemia, objetivamos analisar como as políticas públicas educacionais tem designado os rumos a um processo de ensino e de aprendizagem de qualidade para a Educação paranaense em tempos de isolamento e distanciamento social.

Para tal feito, o processo investigativo se ancora nos pressupostos apresentados por Minayo, Deslandes e Gomes (2016), enquanto uma Análise de Conteúdo em documentos oficiais organizados e promulgados pelo governo do Estado do Paraná no período entre março e abril de 2020 e busca significados rumo a descoberta daquilo que se omite e se sobrepõe às explicitações no comunicado escrito e, associado a uma pesquisa documental, repercute em uma análise textual, temática e interpretativa (SEVERINO, 2007).

Os dados foram obtidos a partir das análises dos decretos, resoluções e deliberação emitidas pelo governo do estado do Paraná (Quadro 1) que passaram por leituras, releitura e, posteriormente, no software Iramuteq 07 Alpha 2, foram submetidas a análise textual.

Quadro 1 – Documentos analisados

Documento	Data	Publicação
Decreto 4230	16/03/2020	Diário Oficial nº. 10646 de 16/03/2020
Decreto 4258	17/03/2020	Diário Oficial nº. 10647 de 17/03/2020
Decreto 4298	19/03/2020	Diário Oficial nº. 10649 de 19/03/2020
Decreto 4301	19/03/2020	
Decreto 4302	19/03/2020	
Decreto 4310	20/03/2020	Diário Oficial nº. 10650 de 20/03/2020
Decreto 4310	21/03/2020	Diário Oficial nº. 10651 de 21/03/2020
Decreto 4311	20/03/2020	Diário Oficial nº. 10650 de 20/03/2020
Decreto 4320	23/03/2020	Diário Oficial nº. 10653 de 23/03/2020

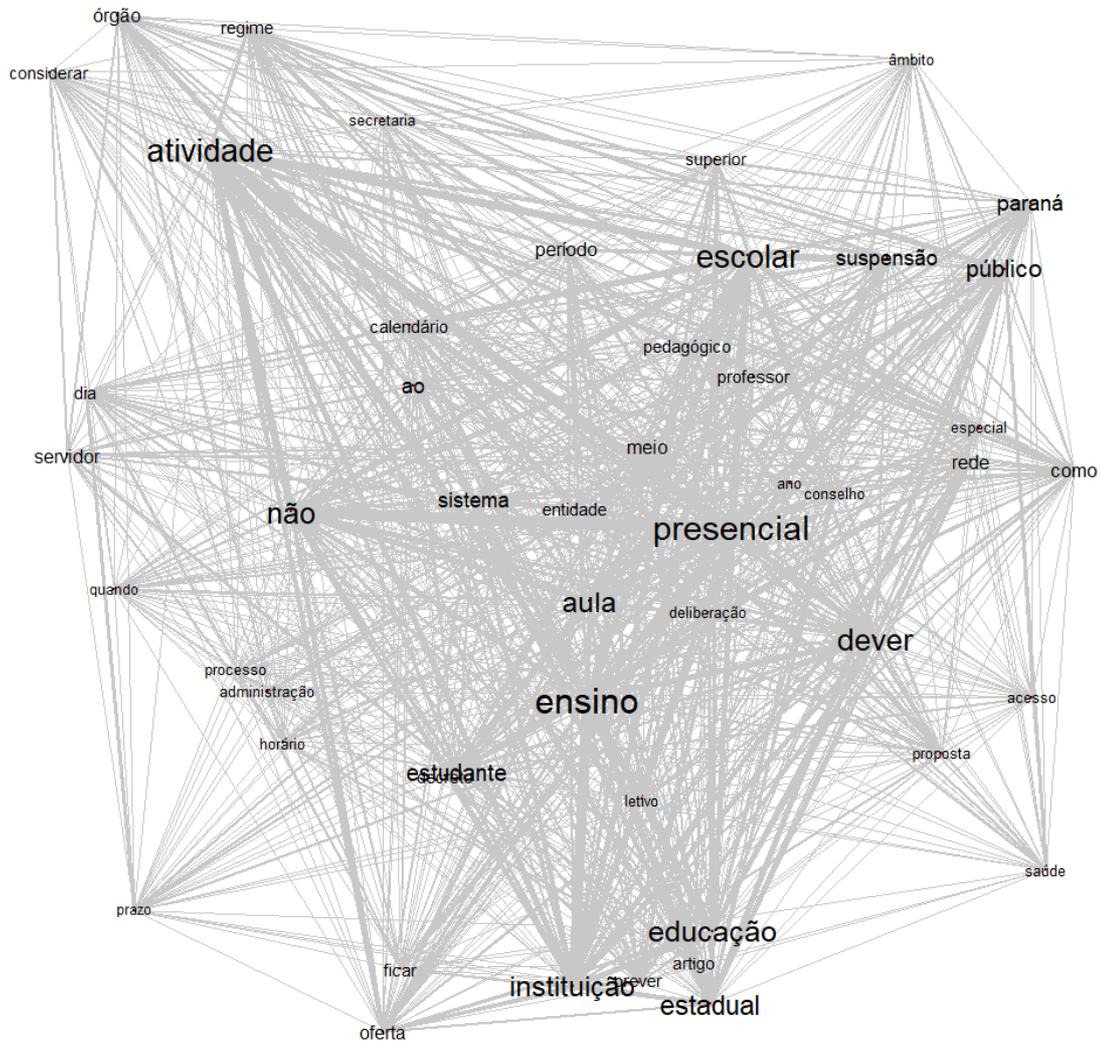
Decreto 4323	24/03/2020	Diário Oficial nº. 10654 de 24/03/2020
Decreto 4385	27/03/2020	Diário Oficial nº. 10657 de 27/03/2020
Decreto 4435	07/04/2020	Diário Oficial nº. 10664 de 07/04/2020
Decreto 4472	08/04/2020	Diário Oficial nº. 10665 de 08/04/2020
Decreto 4482	13/04/2020	Diário Oficial nº. 10660 de 13/04/2020
Resolução 1.016	03/04/2020	Diário Oficial nº. 10665 de 08/04/2020
Deliberação 32	31/03/2020	Diário Oficial nº. 10661 do dia 02/04/2020

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para que o atendimento educativo não fosse comprometido em decorrência do isolamento/distanciamento social, efetivou-se o atendimento educacional com recursos tecnológicos. Na expectativa de assegurar e garantir as orientações básicas para a continuidade do processo de ensino e de aprendizagem e a frequência discente, as aulas presenciais foram substituídas por tele aulas e o trabalho docente limitou-se a ações virtuais, sinalizando redução na preocupação com as reais exigências educacionais.

A realidade estabelecida pela pandemia provocou e, ainda provoca, intensos diálogos entre classes (governo, sindicato e comunidade escolar) do setor educacional. Buscando compreensão, os documentos analisados ofereceram importantes e significativos dados para compreender a realidade. Os termos/imperativos identificados nos documentos foram organizados de forma correlacional como apresentado na figura 1, expressando dados para analisar e interpretar sob o viés científico.

Figura 1 – Correlação entre termos imperativos contidos nos documentos



Fonte: Iramute 07 Alpha 02.

Os documentos revelaram que a **ação educativa escolar presencial é um dever do Estado** e deve materializar na instituição de ensino público, entretanto, os próprios documentos expressam contradição ao promover aulas por meio dos recursos tecnológicos de forma remota. A tendência, a uma nova realidade no processo de ensino e de aprendizagem e nas relações entre professor, aluno e toda a comunidade escolar ficam restringidas ao uso da tecnologia.

A nova realidade pode ser compreendida nas palavras de Mascaro (2020, p.33) ao destacar que “não é possível se salvar dos efeitos sem se alcançar as causas”, a acumulação e a regulação neoliberal é uma das questões que acompanha o capitalismo, levando a flexibilização das formas de produção e consequentemente fragilizando as políticas públicas que em momentos extremos se converte em novas formas para garantir o seu desenvolvimento. Boaventura (2020) afirma que para contornar essa realidade, quando mais democrático o país for, menos letal a epidemia será, pois notícias verdadeiras circulam com mais facilidade e as soluções assentadas na democracia participativa associadas a uma educação orientada para a solidariedade e cooperatividade resultará em melhores ações no bojo da sociedade do que o empreendedorismo e competitividade.

Cerceada por diversas crises, a sociedade brasileira é afetada em sua totalidade e conforme Libâneo (2013) discorre, é no enfrentamento da crise de princípios e valores,

resultado da divinização mercadológica e tecnológico, de um pragmatismo moral ou relativismo ético, que a escola precisa contribuir, ainda mais, para uma nova postura ética e valorativa de recolocação dos valores humanos - justiça, solidariedade, honestidade, reconhecimento da diversidade, da diferença, respeito à vida e direitos humanos básicos - como suportes convictos da democracia e nessa relação, a escola tem o papel fundamental de fortalecer a sociedade civil e o que esperamos da escola para ofertar aos alunos, também é exigências aos professores.

Dito isso, na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), conforme o art. 6º, que consta a educação enquanto um direito social e no art. 23, inciso IV que compete a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios proporcionarem os meios de acesso a ela e no art. 24 que cabe a esses órgãos legislar sobre ela. A Lei nº 8.069, de 13/07/1990 (BRASIL, 1990) que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 54, reafirma que é dever do Estado assegurar obrigatoriedade ao acesso, atendimento especializado, permanência, respeito às especificidades, valores culturais, históricos, liberdade de criação voltados ao processo educacional para crianças e adolescentes.

A educação, garantida em lei, deve voltar-se às necessidades educacionais dos alunos para potencializar sua formação histórica, cultural, social, cidadã, acadêmica, individual, cognitiva, afetiva e política. Políticas Públicas emergem para garantir que todos os alunos em território nacional **acessem e permaneçam na escola**. O censo educacional INEP/BRASIL (2020) aponta que no Brasil existem 37.654.480 matrículas distribuídas no ensino regular, EJA e educação especial. Do total de matrículas, 22.969.867 são referentes aos atendimentos municipais e 14.684.613 atendimentos na rede estadual de todo o Brasil. Especificamente no Paraná, 2.064.519 é o total de alunos matriculados. Esse cenário é resultante de intensas batalhas voltadas à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, para que usufruam de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Ainda é necessário fazer muito para que o sucesso escolar seja garantido, principalmente no ensino fundamental anos finais e médio, concernentes aos estados que é a maior concentração de evasão e reprovação (INEP/BRASIL, 2019). No entanto, com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi estabelecido uma base de direitos e objetivos, enquanto metas projetadas de aprendizagens para todo país, que deve considerar a trajetória de cada unidade federativa, provocando reflexões e avanços nas práticas pedagógicas, afirmando compromisso legal da educação com qualidade, igualdade e equidade, referindo-se ao direito de acesso, permanência e sucesso, superação da exclusão e da desigualdade no espaço escolar, pressupondo que as diferenças sejam compreendidas para as necessidades dos estudantes, buscando qualidade da aprendizagem pela equidade (PARANÁ, 2018).

As metas projetadas, enquanto **indicativos de qualidade são baseadas em demandas capitalistas** para aquisição de “conhecimentos”. Para Freire (2011), o avanço científico e tecnológico legitima uma (des)ordem em que somente as minorias com poder econômico usufruem e as maiorias, não detentoras de poder econômico, apresentam dificuldades para sobreviver, são conduzidas a acreditarem e se alinharem a realidade posta que, ideologicamente, discursa os interesses humanos voltados aos interesses do mercado, direcionando a formação do sujeito a mera técnica reprodutivista para a eficiência, desconsiderando sua formação, sua presença no mundo que passa a ser transformada em sombra.

A qualidade almejada para a formação do aluno respalda-se na capacidade de ler, escrever e quantificar, reduzindo ou até neutralizando sua percepção de mundo, impedindo intervenções em que demande melhorias em todos os setores da sociedade. O sujeito

trabalhador precisa apenas realizar as ações que irão favorecer o enriquecimento do capitalista, enquanto para si cabe apenas a conformidade salarial para sobreviver.

Contrapondo a essa realidade e concordando com Libâneo (2013, p.3), a escola necessita oferecer serviços e produto de qualidade, fazendo com que os alunos passem por ela ganhando melhores e mais condições para exercer sua liberdade política e intelectual, dessa forma assegurando

a todos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã, possibilitando uma relação autônoma, crítica e construtiva com a cultura em suas várias manifestações: a cultura provida pela ciência, pela técnica, pela estética, pela ética, bem como pela cultura paralela (meios de comunicação de massa) e pela cultura cotidiana.

Entretanto, as atuais políticas educacionais, para Freitas (2018), estreitam e **reduzem o conceito de educação ao de aprendizagem de leitura e matemática pela padronização** de testes de múltiplas escolhas induzindo a escola a se concentrar apenas nessas disciplinas, esvaziando e ocultando outras disciplinas importantes para o desenvolvimento do aluno. Afirma, ainda, que para melhorar a qualidade educacional brasileira deve-se desvincular a existência escolar de apenas uma única alternativa, a educação no livre mercado que está impregnada de políticas de *accountability*, testes censitários e padronização curricular, que por sua vez não promovem qualidade, pelo contrário, manifestam efeitos negativos como padronização cultural, segregação, destroem a escola pública pela sucção de seus recursos financeiros, impedindo a democratização da construção de soluções alternativas para ampliarem a qualidade educacional.

A qualidade educacional em tempos atuais é guiada e materializada diante da intervenção capitalista por meio de políticas neoliberais que impõe aos governos alterações. Como o mercado e a economia dependem da força de trabalho dos sujeitos, silenciosamente, ao longo dos anos, sua ideologia foi sendo introduzida nas questões educacionais para que as lacunas existentes na relação mercadológica com a sociedade e produção de capital fossem garantidas. De um lado apenas poucos conseguem acessar os resultados financeiros possibilitado por essa relação, enquanto muitos ficam alienados e segregados de melhores condições para seu amplo desenvolvimento, refletindo numa formação humana voltada para a técnica de trabalho.

A escola passa a seguir a cartilha imposta do neoliberalismo, considerando qualificado alunos que sejam eficientes na realização das atividades padronizadas e guiadas por meio das tecnologias. Desse modo, Boaventura (2020, p.24), declara que

O neoliberalismo crescentemente dominado pelo capital financeiro global, versão do capitalismo sujeitou todas as áreas sociais – sobretudo saúde, educação e segurança social– ao modelo de negócio do capital, ou seja, a áreas de investimento privado que devem ser geridas de modo a gerar o máximo lucro para os investidores.

O pressuposto para uma educação de qualidade passa a ocorrer por meio de sinal de televisão aberta pago a uma emissora privada para disponibilizar os canais para, assim, as aulas serem transmitidas em todo território paranaense. Concretiza-se a **educação de**

qualidade capitalista pela associação estatal com a iniciativa privada e desconsidera as universidades públicas paranaense possuem recursos para prover essas ações sem onerar os recursos econômicos destinados à educação pública.

O professor, nesse contexto, passa a apresentar conteúdos e não a discuti-los com seus alunos, reconfigurando toda sua forma de trabalho. Em tempos e espaços de distanciamento entre atores escolares, caminhos são abertos para a transformação da educação, caminhos esses que serão trilhados rumo à uma desqualificação do processo de ensino e de aprendizagem.

Portanto, a análise das políticas educacionais paranaenses instauradas no decorrer da pandemia causada pelo COVID-19 apresentaram que a ação educativa escolar presencial é um dever do Estado e que se contradiz na modalidade remota; o acesso e permanência na escola é um direito garantido e as aulas remotas requerem tecnologias, mas as condições socioeconômicas baixas limitam alguns alunos; indicativos de qualidade se assemelham aos interesses capitalistas e comprometem o desenvolvimento humano; a educação aparece reduzida ao conceito de aprendizagem padronizada e desconsidera as especificidades dos alunos; refletindo uma relação mercadológica entre governo e iniciativa privada.

PALAVRAS-CHAVES: Qualidade educativa; inacessibilidade tecnológicas; Políticas públicas educacionais; Relação mercadológica; e Padronização educacional.

REFERÊNCIA

BOAVENTURA de Sousa Santos. **A cruel pedagogia do vírus**. Almedina. Coimbra. 2020. 32p.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília. MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30/05/2020.

BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 30/05/2020.

BRASIL. Ministério da Educação, Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. **Matrículas em creches públicas crescem em 2019; ensino médio em tempo integral também registra crescimento**. 31 de janeiro de 2020. Disponível em: http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/matriculas-em-creches-publicas-crescem-em-2019-ensino-medio-em-tempo-integral-tambem-registra-crescimento/21206. Acesso em: 30/05/2020.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 29, n° 78, p. 201-215, mai/ago. 2009.

FONSECA, Marília. Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 29, n° 78, p. 153-177, mai/ago. 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo. Paz e Terra. 2011. 143p.

FREITAS, Luiz Carlos de. Políticas de responsabilização: entre a falta de evidência e a ética. **Cadernos de Pesquisa**, v.43, n.148, p.348-365 jan./abr. 2013

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. 1° ed. São Paulo. Cortez. 2013. 51p.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e Pandemia**. Boitempo. São Paulo. 2020. 31p.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social, teoria método e criatividade**. Petrópolis, RJ. Ed. Vozes. 95p. 2016.

PARANÁ. **Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações. Educação infantil e componentes curriculares do ensino fundamental**. Paraná. 2018. 901p.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23° ed. Rev. e Atual. São Paulo. Cortez. 2007. 304p.

SILVA, Maria Abádia da. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 29, n° 78, p. 216-226, mai/ago. 2009.